

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1231, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 751, de 15.2.2018, que designa Sandra Luiza Correia, para exercer a função de Professora de Apoio de Educação Especial, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 751, de 15.2.2018, que designa **SANDRA LUIZA CORREIA**, portadora da CI-RG nº 4.084.166-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 547.031.159-72, Professora Classe 01-M, Nível 012, para exercer a função de **PROFESSORA DE APOIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31.12.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1231, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 751, de 15.2.2018, que designa Sandra Luiza Correia, para exercer a função de Professora de Apoio de Educação Especial, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 751, de 15.2.2018, que designa **SANDRA LUIZA CORREIA**, portadora da CI-RG nº 4.084.166-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 547.031.159-72, Professora Classe 01-M, Nível 012, para exercer a função de **PROFESSORA DE APOIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 1232, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 756, de 19.2.2018, que designa Eidvani Santa Roza Ramalho, para exercer a função de Professora de Apoio de Educação Especial, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 756, de 19.2.2018, que designa **EIDVANI SANTA ROZA RAMALHO**, portadora da CI-RG nº 10.387.406-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 074.767.269-52, Professora Classe 01-M, Nível 001, para exercer a função de **PROFESSORA DE APOIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017